



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 245/95
Fol. 10
81

Pedido de Informações Nº 151/95

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 11/11/1995
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHAMENTO - A Prefeitura local.

ASSUNTO - Reitera solicitação de informações sobre realização de operação de crédito por antecipação de receita durante o exercício financeiro de 1995.

1. **CONSIDERANDO** que a Lei nº 2829, de 10 de dezembro de 1994, que Aprova o Orçamento do Município para 1995 e dá outras providências, em seu artigo 4º, II, autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 15% da receita total estimada naquela lei;

2. **CONSIDERANDO** a resposta concedida ao Pedido de Informações nº 111/95 e 130/95,

3. **solicitamos o envio do seguinte pedido de informações:**

I - O Executivo Municipal, durante este exercício financeiro de 1995, além do empréstimo de R\$ 1.000.000,00, junto ao Banco Excel, necessita realizar, ou já realizou outra operação de crédito por antecipação de receita?

II - Caso uma nova operação de crédito tenha sido realizada, indagamos:

- a) - Qual foi o valor do empréstimo?
- b) - Em qual instituição financeira a operação foi realizada?
- c) - Qual foi a forma de pagamento e a taxa de juros convencionalizada?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

151-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 84595
Fis. 11
a) <i>[Signature]</i>

III - Caso a operação de crédito não tenha sido realizada, mas esteja definida a sua realização, indagamos:

- a) - Quais instituições financeiras foram consultadas?
- b) - Qual é a forma e o prazo de pagamento que a Prefeitura Municipal deseja e qual é a taxa de juros convencionalizada para esses casos?

Casa do Poder Legislativo, 07 de novembro de 1995

[Signature]
a) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
Vereador - PL



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 20 de novembro de 1995

Ofício n° CM-296/95

C. M. E. B. P.
 RECEBI EM 24/11/95
 AS 15:30
 DE: *maç*

151-B
 C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 845, 95
 Fls. 18 (dors)
maç

Excelentíssimo Senhor
 Dr. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações n° 151/95

Em atenção ao Pedido de Informações n° 151/95, de autoria do nobre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre operação de crédito por antecipação da receita, durante o exercício financeiro de 1995, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

J. Adib Abi Chedid
 Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
 Prefeito Municipal

ENCAMINHE SE
 Sala das Sessões, 28/11/95

 Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 28/11/95
 EM RESPOSTA: PI 151/95
 A) PAULO MÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 16 de Novembro de 1995.

DE: DPI-DIRETORIA

AO: CABINETE

151-C

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846/95
Fis. 18 (três)
a) <i>mar</i>

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 151/95.

De acordo com o Pedido de Informações do Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, que reitera a solicitação de informações sobre realização de Operação de Crédito por antecipação de receita durante o Exercício de 95, temos a informar que:

- 01 - Não foi concretizada a Operação ARO com o Banco Excel na data prevista, por exigências descabidas da instituição, em termos de garantia.
- 02 - O empréstimo foi feito com o Banco Mercantil de Crédito - B M C.
 - a) - R\$ 1.500.000,00.
 - b) - B.M.C
 - c) - Principal no vencimento do compromisso e juros parciais em Dezembro/95.
Juros: 5,40% .
- 03 - a) e b) - Prejudicado.

Atenciosamente,

Marta Maria de Deus
Marta Maria de Deus
ENRIQUE D. D. P. DE FINANÇAS